

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 590 /2016

Guaíba, 21 de Setembro 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº 111/2016** desta **Casa Legislativa** que nos encaminhou a **Proposição Nº 584/2016**, apresentada pelo Vereador: **ALEX MEDEIROS**.

A Proposição versa sobre o lançamento do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, apresentado no último dia 17, o qual deverá ser desenvolvido nos próximos 180 dias. 01) De que maneira essas modificações definirão o Município? 02) A implementação desse Plano nos credencia a quais recursos Estaduais ou Federais? 03) Quando será feita uma Audiência Pública com as entidades representativas da sociedade para discutir o novo Plano, através de estudos e diagnósticos? 04) Quais as medidas que estão sendo tomadas para com os problemas constatados e atendimentos do interesse público, com relação a Acessibilidade no Município, a partir do novo Plano?

Agradecemos o nobre vereador por sua Proposição. O Executivo Municipal informa o que segue:

01) O Plano Diretor de Mobilidade Urbana com base em um diagnóstico irá propor modificações que poderão ser adotadas ou não. As modificações poderão ser referentes à circulação, aos estacionamentos, às interseções, ao transporte público, ao serviço de táxi e outros.

02) Sem a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana o Município deixa de receber recursos orçamentários federais destinados à Mobilidade Urbana, conforme Lei Federal nº 12.587/2012.

REQ 584/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005463 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3FD09B7F701C6C71B99D11B9E108698



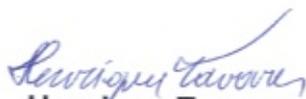
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

03) Está prevista a realização de Audiência Pública em data a ser posteriormente marcada.

04) Faz parte do Plano de Mobilidade Urbana a apresentação de rotas para cadeirantes, com a devida acessibilidade. Vale lembrar que, independente do Plano Diretor de Mobilidade, algumas vias do Município já estão dotadas de rampa para cadeirantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

